



“Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários”

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 16ª (DÉCIMA SEXTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM DUAS SÉRIES, DA



ENERGISA PARAÍBA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ nº 09.095.183/0001-40 – NIRE 25.300.004.827

Companhia Aberta

Avenida Engenheiro Agrônomo Álvaro Ferreira, nº155, Bairro do Cristo Redentor, CEP 58.070-408, na Cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba

no montante total de,

R\$ 200.000.000,00

(duzentos milhões de reais)

Código ISIN das Debêntures da Primeira Série: BRSAELDBS0N3

Código ISIN das Debêntures da Segunda Série: BRSAELDBS0O1

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DEFINITIVA DA EMISSÃO, EM ESCALA NACIONAL,
REALIZADA PELA FITCH RATINGS BRASIL LTDA.: “**AAA(bra)**”

**Esta classificação foi realizada em 12 de março de 2025, estando as características deste papel sujeitas a alterações.*

O REGISTRO DA OFERTA DAS DEBÊNTURES FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 25 DE MARÇO DE 2025, SOB OS NºS CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/263 E CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/264, RESPECTIVAMENTE PARA CADA SÉRIE.

1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR/OFERTANTE

A **ENERGISA PARAÍBA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, na qualidade de emissora (“Emissora”), vem a público comunicar o encerramento do período de distribuição pública de 200.000 (duzentas mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, em 2 (duas) séries, da sua 16ª (décima sexta) emissão (“Debêntures” e “Oferta”, respectivamente), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 25 de março de 2025 (“Data de Emissão”), o montante total de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) (“Emissão” e “Valor Total da Emissão” respectivamente).

2. OFERTA

A Oferta foi realizada sob a coordenação do **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.845.753/0001-59 (“Itaú BBA” ou “Coordenador Líder”), do **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.271.464/0073- 93 (“Bradesco BBI”) e do **ABC BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.817.677/0001-76 (“ABC”, quando em conjunto com o Coordenador Líder e com o Bradesco BBI, os “Coordenadores”), nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), destinada, exclusivamente à investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“Investidores Profissionais”), conforme



previsto na “*Escritura Particular da 16ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em Até Duas Séries, para Distribuição Pública, da Energisa Paraíba – Distribuidora de Energia S.A.*”, celebrada em 12 de março de 2025, entre a Emissora, a **Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários** (“*Escritura de Emissão*” e “*Agente Fiduciário*”, respectivamente), inscrita no CNPJ sob o nº 17.343.682/0003-08, na qualidade de agente fiduciário da Emissão representando a comunhão de titulares das Debêntures (“*Debenturistas*”) e a **Energisa S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.864.214/0001-06, na qualidade de fiadora, conforme aditada em 25 de março de 2025.

3. ESCRITURADOR

A instituição contratada para prestação de serviços de escriturador da Oferta é a **Itaú Corretora de Valores S.A.**, instituição financeira com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 3º andar, São Paulo – SP, CEP 04.538-132, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 61.194.353/0001-64 (“*Escriturador*”).

4. RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta não foi submetida à análise prévia da CVM e seu registro foi obtido de forma automática por se tratar de distribuição pública de debêntures não-conversíveis ou não-permutáveis em ações realizada por emissor não registrado na CVM e destinada exclusivamente a Investidores Profissionais, nos termos do artigo 26, inciso V, alínea “a” da Resolução CVM 160. Ainda, a Oferta não foi objeto de análise prévia pela ANBIMA ou por qualquer entidade reguladora ou autorreguladora. Contudo, após a publicação deste Anúncio de Encerramento, a Oferta será objeto de registro na ANBIMA, nos termos do artigo 19, do “*Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários*” (“*Código ANBIMA*”) e conforme artigo 15 das “*Regras e Procedimentos de Ofertas*” complementares ao Código ANBIMA, ambos em vigor a partir de 24 de março de 2025.

5. DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO

Os dados finais da distribuição estão indicados abaixo:

1ª SÉRIE		
Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade Subscrita e Integralizada
Pessoas Físicas	-	-
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	35	100.000
Entidades de Previdência Privada	-	-
Companhias Seguradoras	-	-
Investidores Estrangeiros	-	-
Instituições Intermediárias Participantes do Consórcio de Distribuição	-	-
Instituições Financeiras Ligadas à Emissora e/ou aos Participantes do Consórcio	-	-
Demais Instituições Financeiras	-	-
Demais Pessoas Jurídicas Ligadas à Emissora e/ou aos Participantes do Consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	-	-



Sócios, Administradores, Empregados, Propostos, e Demais Pessoas Ligadas à Emissora e/ou aos Participantes do Consórcio	-	-
Outros	-	-
Total	35	100.000

2ª SÉRIE		
Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade Subscrita e Integralizada
Pessoas Físicas	-	-
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	35	100.000
Entidades de Previdência Privada	-	-
Companhias Seguradoras	-	-
Investidores Estrangeiros	-	-
Instituições Intermediárias Participantes do Consórcio de Distribuição	-	-
Instituições Financeiras Ligadas à Emissora e/ou aos Participantes do Consórcio	-	-
Demais Instituições Financeiras	-	-
Demais Pessoas Jurídicas Ligadas à Emissora e/ou aos Participantes do Consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	-	-
Sócios, Administradores, Empregados, Propostos, e Demais Pessoas Ligadas à Emissora e/ou aos Participantes do Consórcio	-	-
Outros	-	-
Total	35	100.000

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

OS TERMOS INICIADOS EM LETRA MAIÚSCULA E UTILIZADOS NESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO, QUE NÃO ESTEJAM AQUI DEFINIDOS, TERÃO O SIGNIFICADO A ELES ATRIBUÍDO NA ESCRITURA DE EMISSÃO.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA. ADICIONALMENTE, TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM



OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, A ESCRITURA DE EMISSÃO, ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO E TODOS OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO EMISSOR, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

NOS TERMOS DO ARTIGO 59, §3º, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160, INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DAS DEBÊNTURES E SOBRE A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS COM OS COORDENADORES OU COM A CVM.

João Pessoa, 27 de março de 2025.



COORDENADOR LÍDER



COORDENADORES

